



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Processo: 758/2025

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Ao Setor de Licitações:

Autorizo, através de Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 74, Inciso III, Alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa DPM EDUCAÇÃO LTDA., para a prestação de serviços de fornecimento de cursos e de treinamentos aos servidores do Município de Bento Gonçalves, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Finanças, no valor total e estimativo de R\$ 136.970,00 (cento e trinta e seis mil, novecentos e setenta reais), consoante parecer da Assessoria Jurídica e manifestações da Secretaria Municipal de Finanças.

Encaminho para providências.

Em 18.12.2025.

Diogo Segabinazzi Siqueira,
Prefeito de Bento Gonçalves.

